

Portaria nº 144/GP/2017

Em, 20 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº NIVALDO VIEIRA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 267928 SSP/MT e CPF nº 161.747.631-53 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2016 a 02/01/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 24/07/2017 e término em 22/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal